



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.591/0001-10
AV. Pedro Martins 642
CEP: 64.573-000

PORTARIA Nº 72/2021 - GAB

Massapê do Piauí – PI, 05 de março de 2021.

Dispõe sobre cessão de servidor em atendimento ao Termo de Cooperação Técnica nº 001/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições Legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que foi firmado Termo de Cooperação Técnica entre o Município de Massapê do Piauí e o Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí-EMATER, que tem por objetivo contribuir para o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar e,

CONSIDERANDO a necessidade de cessão de servidor por parte deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a cedência do servidor público municipal DEYGNON CAVALCANTI CLEMENTINO, brasileiro, solteiro, médico veterinário, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.156.933-95, portador da cédula de Identidade nº 2.791.054 SSP/PI, CRMV nº 01234 – VP, para prestar serviços junto ao Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí-EMATER, conforme estabelecido no Termo de Cooperação Técnica nº 001/2021.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí – PI, Estado do Piauí, em 05 de março de 2021.

Rivaldo de Carvalho Costa
Prefeito Municipal